



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
São Francisco do Sul - SC
Lei nº. 581/07, de 14 de dezembro de 2007
Fone (47) 3444-5690

1

ATA DO “VII FÓRUM DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER”.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, sendo realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social, às nove horas, se fizeram presentes à conselheira titular governamentais, Sra. Renata dos Reis Dias e representantes das entidades, as Sras. Maria das Dores Souza Soares, Leidiana Deolinda Pinto, Renata de Castilho, Alessandra Mattar Defreitas e o Sr. Cleberson Cardoso Costa e a Secretária Executiva Sra. Cibele Katjá da Silva Costa para a realização do VII Fórum de Eleição da Sociedade Civil para a composição Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM). O Fórum de Eleição da Sociedade Civil tem como objetivo fortalecer e promover políticas públicas em relação à mulher e fazer a composição dos novos membros da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM). O Fórum se iniciou com o cerimonial realizado pela Sra. Cibele Katjá da Silva Costa agradecendo a presença de todos os presentes. Em seguida, realizou a leitura do Regulamento da Votação do “VII Fórum Municipal de Eleição das Entidades da Sociedade Civil para Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher”. Iniciou o processo de eleição das entidades da sociedade civil para composição da nova gestão do CMDM – 2022/2024. A Sra. Cibele chamou as representantes de cada entidade para falarem o porquê querem fazer parte do conselho e foi realizada uma breve fala das candidatas. Cinco entidades se inscreveram e tiveram suas inscrições deferidas: Rede Feminina de Combate ao Câncer, Ordem dos Advogados de SFS (OAB), AMA, Associação Empresarial de SFS e Rotary Club. Logo após a fala das representantes de cada entidade, a Cibele ressaltou que conforme consta no Regulamento da Votação do “VII Fórum Municipal de Eleição das Entidades da Sociedade Civil para Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Capítulo III, Art. 9º.” Caso estejam inscritas apenas 05 (cinco) entidades da sociedade civil para composição do CMDM, estas serão eleitas automaticamente por aclamação, não necessitando assim de eleição.” Sendo assim foram eleitas por aclamação



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
São Francisco do Sul - SC
Lei nº. 581/07, de 14 de dezembro de 2007
Fone (47) 3444-5690

as entidades. Sendo apresentados os membros dos Setores Governamentais. Sem mais assuntos a serem tratados, foi encerrado o Vli Fórum, sendo agradecida a presença de todos os presentes e eu, Cibele Katjá da Silva Costa, Secretária Executiva do CMDM, lavro a presente ata que após lida e aprovada, foi assinada pelos convidados presentes. //////////////////////////////////////

Renata Miranda Bastos Maciel

Leidiana Deolinda Pinto

Alessandra Mattar Defreitas

Maria das Dores Souza Soares

Cleberson Cardoso Costa

Renata Lima de Castilho

Cibele Katjá da Silva Costa
Secretária Executiva do CMDM